

**Estratégia:** Prover as estruturas da Intervenção Federal com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas

**Descrição da Meta 6.1.2:**

- Estruturar, implantar, manter o funcionamento e desmobilizar o Centro de Coordenação Tático Integrado (CCTI) – Operações Especiais (Op Esp) do Comando de Operações Especiais (COpEsp) do Exército

**Indicadores de desempenho:**

- Ativação da estrutura do CCTI/OpEsp; e
- Desmobilização dos meios (pessoal e material) do CCTI/OpEsp.

**Prazo:** até 31 de janeiro de 2019.

**Responsável:** Ch CCTI designado pelo Comando de Operações Especiais (COpEsp) do Exército

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
6.1.2.1	Estruturar, implantar e manter o funcionamento do CCTI/Op Esp do Comando de Operações Especiais (COpEsp) do Exército, com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para:           <ul style="list-style-type: none"> <li>- contribuir para a capacitação de pessoal, coordenação de atividades de instrução (estágios, cursos e intercâmbios) e de recuperação da capacidade operativa das FOpEsp dos OSP e da SEAP;</li> <li>- otimizar o emprego das tropas especiais, durante o período da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro; e</li> <li>- contribuir no assessoramento estratégico/operacional relacionado à dimensão informacional.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Provendo meios (material e pessoal) do COpEsp/EB para mobiliar o CCTI, necessários ao planejamento e execução das ações estratégicas da Intervenção Federal, sob sua responsabilidade.</li> <li>- Desmobilizando o CCTI, mediante Ordem.</li> </ul>	Ch CCTI/Op Esp	Até 31 JAN 19	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	PDC

**Estratégia:** Prover as estruturas da Intervenção Federal com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas

**Descrição da Meta 6.1.3:**

- Gerenciar com eficiência as despesas necessárias ao funcionamento e a manutenção do GIFRJ e do CCTI, obtendo uma eficácia de 80% na execução orçamentária e financeira.

**Indicadores de desempenho:**

- Criação da Unidade Gestora (UG) da Intervenção Federal;
- Criação da Ação Orçamentária da Intervenção Federal;
- Elaboração e execução do Plano Orçamentário;
- Elaboração e execução do Plano de Aquisições; e
- Grau de alocação de recursos orçamentários federais: volume de recursos orçamentários empenhados na UG Gifrj/total de recursos orçamentários destinados à Intervenção Federal.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsável:** Secretário de Administração do Gifrj.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
6.1.3.1	Realizar a gestão eficiente e eficaz das despesas necessárias ao funcionamento e a manutenção do Gifrj e do CCTI	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prover a estruturas da Intervenção Federal com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criando a Unidade Gestora (UG) e a Ação Orçamentária da Intervenção Federal; e</li> <li>- Elaborando e executando os Planos Orçamentário e de Aquisições.</li> </ul>	Repr SA/GIFRJ	Até 30 JUN 19	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	S Adm/ PDC

**Estratégia:** Prover as estruturas da Intervenção Federal com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas

**Descrição da Meta 6.1.4:**

- Fomentar a gestão do conhecimento e patrimonial dos bens (tangíveis e intangíveis) adquiridos pelo Gifrj e recebidos por doação das pessoas jurídicas cooperantes no âmbito da Intervenção Federal.

**Indicadores de desempenho:**

- Organização de toda a documentação relativa à Intervenção Federal que servirão de base para posteriores consultas;
- Confecção e publicação do Plano de Gestão do Conhecimento; e
- Confecção e publicação do Plano de Legado.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsáveis:** representantes das Secretarias de Administração e de Intervenção Federal/Gifrj, em coordenação com o Observatório Militar da Praia Vermelha (OMPV).

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
6.1.4.1	Realizar a efetiva gestão do conhecimento e patrimonial dos bens (tangíveis e intangíveis)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para:           <ul style="list-style-type: none"> <li>- produzir, capturar, organizar, acessar e disseminar ativos de informação, que incluem bases de dados, documentos, conhecimentos tácitos e experiências pessoais; e</li> <li>- realizar a gestão patrimonial dos bens (tangíveis e intangíveis) adquiridos pelo Gifrj ou recebidos em doação de Pessoas Jurídicas Cooperantes.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- por meio de:           <ul style="list-style-type: none"> <li>- processo que formalizará a gestão e o uso dos ativos intelectuais produzidos no período da Intervenção Federal; e</li> <li>- gerenciamento patrimonial dos bens (tangíveis e intangíveis) adquiridos pelo Gifrj ou recebidos em doação de Pessoas Jurídicas Cooperantes</li> </ul> </li> </ul>	Repr SA e SIF/GIFRJ Repr OMPV	Até 30 JUN 19	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	GIFRJ S Adm (PDC) SIF (CICC)